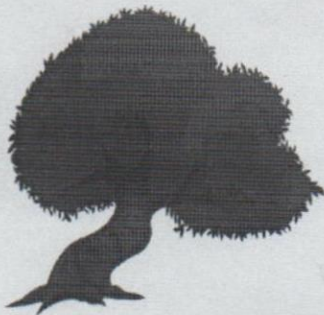


# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

f. 020  
9/8



CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

Ofício nº 06/2023

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2023.

Prezado Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento oriundos da Emenda Impositiva, a fim de oferecer aos assistidos do Lar, atividades de recreação e lazer, estimulando os idosos a socialização resgate da autoestima, autonomia e desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação Social.

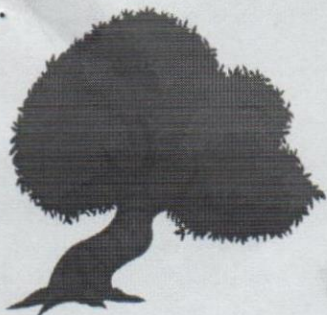
O mesmo abrangerá 33 idosos Institucionalizados, com a intensão de melhorar a qualidade de vida oportunizando, um melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através da execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima e o lazer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mára Ioní Marques Catelli  
Presidente Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

A Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Massulo  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS



# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

f.021  
98

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

## PROJETO

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina		CNPJ 04.421.164/0001-43	
Endereço Rua Laurindo Viera, Nº 51			
Cidade Santo Antônio da Patrulha	UF RS	CEP 95.500-000	DDD/Telefone (51) 999898281
Praça de Pagamento Santo Antônio da Patrulha	Banco Banrisul	Agência 0822	Conta Corrente 06.088511.3-0
Responsável Mara Ioni Marques Catelli		CPF 400.846.710-68	
CI/Órgão Expedidor 4021201134 SSP-RS	Cargo Presidente	Função	
Endereço Laurindo Viera, nº 51			CEP 95.500-000
E-mail <a href="mailto:laroscarvargas@gmail.com">laroscarvargas@gmail.com</a>			
Inscrições nos conselhos Conselho Municipal de Assistência Social Conselho Municipal do Idoso			
Título do projeto: <b>Envelhe "SER" II</b>		Período de duração do projeto em Execução do recurso: 06 meses	

### 2. NOME DO PROJETO

**Envelhe "SER" II**

### 3. APRESENTAÇÃO

A Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina foi fundada em 08 de março de 2001, uma entidade beneficente, filantrópica e sem fins lucrativos, que tem como finalidade dar assistência aos idosos carentes do município de Santo Antônio da Patrulha em regime asilar.

"Prolongar o vigor da juventude é desejo de todos. Mas, tornar-se um idoso feliz, é privilégio de quem recebe amor."

# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>



1.022  
RE

O processo de envelhecimento traz consigo diversas modificações, onde a adversidade mais presente e importante é o despojamento Social, onde o idoso sobrevive em sua maioria sem perspectivas.

Segundo o Estatuto do Idoso em seu Art. 3º "É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

O projeto visa possibilitar melhores condições de vida e bem-estar dos idosos, buscando estimular a mobilidade física, capacidades psicossociais, cognitivas e afetiva, por meio de atividades regulares, valorizando a socialização e boa convivência entre os residentes.

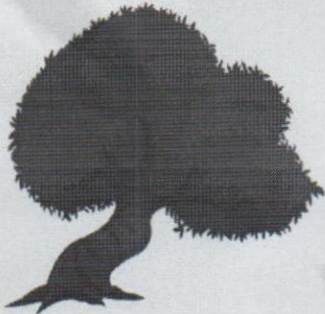
## 4. JUSTIFICATIVA

O Lar Oscar Vargas em sua proposta de trabalho Filantrópico hoje com 33 moradores, se concentra no conceito de dar mais qualidade de vida aos seus usuários idosos de forma permanente, garantindo seus direitos sociais, de saúde e convivência.

Neste contexto, destaca-se que os idosos institucionalizados apresentam um perfil diferenciado. Carência afetiva, ausência de familiares, perda de autonomia e sedentarismo. Estes fatores contribuem para a grande prevalência de limitações físicas e comorbidades, refletindo em sua independência e autonomia.

O ser humano passa por diversas fases ao longo da vida. Cada uma é marcada por alterações biopsicossociais específicas, que variam de pessoa para pessoa, conforme seu contexto social, sua família, sua personalidade e sua genética. A velhice por seu lado também apresenta suas especificidades as quais também são condicionadas pela realidade em que o idoso está inserido. No geral, essa fase da vida vem acompanhada de muitas mudanças, as quais, várias vezes são expressas em perdas de várias naturezas.

O projeto visa possibilitar melhores condições de vida e bem-estar dos idosos,



# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

f.023  
JR.

buscando estimular a mobilidade física, capacidades psicossociais, cognitivas e afetiva, por meio de atividades regulares, valorizando a socialização e boa convivência entre os residentes, pois sabemos que, o convívio social entre idosos atrelado a prática de atividades prazerosas potencializam o envelhecimento ativo.

Estudos revelam que a prática de trabalhos manuais desenvolvidas por idosos podem fortalecer a imagem pessoal, a socialização, contribuir para a minimização de impactos decorrentes do envelhecimento e ainda permite o surgimento de habilidades ou seu aprimoramento.

Assim como os atendimentos em grupo e individualizados com Fisioterapeuta, nós do Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina acreditamos que esta ação será transformadora, fazendo com que muitos se tornem mais ativos e participativos possibilitando um melhor desenvolvimento e autonomia dos assistidos.

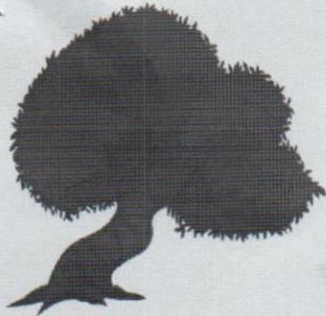
## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E PÚBLICO ALVO

O projeto tem como propósito oferecer aos assistidos no Lar, atividades de recreação e lazer, estimulando os idosos a socialização resgate da autoestima, autonomia e desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação Social, sendo necessário para isso que ele seja lembrado e cada vez mais incluído, tanto em suas necessidades de infraestrutura assim como saúde e lazer.

Este projeto abrangerá 33 idosos Institucionalizados, com a intensão de melhorar a qualidade de vida, bem como proporcionar saúde e bem estar aos mesmos através das oficinas de música, jardinagem e atendimentos de fisioterapia.

## 6. OBJETIVO GERAL:

Oportunizar aos idosos institucionalizados, melhor desenvolvimento quanto



# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

f-024  
912.

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

ao envelhecer, através da melhoria na infraestrutura da sala de atendimentos e execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima o lazer e bem estar.

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer espaço físico adequado para atendimentos individualizados;
- Proporcionar ações educativas e sociais por meio de lazer e bem estar;
- Oferecer atividades para tornar a pessoa idosa visível perante sua família e a sociedade.
- Possibilitar a convivência social;
- Preservar a Função motora, adiar a instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento e prevenir a ocorrência de quedas e outros acidentes causados por limitações naturais da idade.
- Desenvolver a criatividade e expor os sentimentos e as emoções através das atividades desenvolvidas.

## 8. METAS:

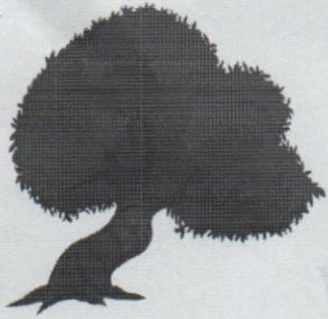
- 1) Contratação de 3 profissionais para a realização das atividades;
- 2) Aquisição de um ar condicionado para sala de atendimentos;

## 9. RESULTADOS ESPERADOS:

Reconhecemos que a presença constante de estímulos ambientais, sociais e afetivos auxiliam na manutenção da saúde psíquica e interfere além do que podemos imaginar, nos processos cognitivos. E esse desenvolvimento se dará através das oficinas oferecidas as Pessoas Idosas assistidas pelo Lar.

## 10. METODOLOGIA:

"Prolongar o vigor da juventude é desejo de todos. Mas, tornar-se um idoso feliz, é privilégio de quem recebe amor."



# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

f.025  
pk.

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

A metodologia desta proposta será desenvolvida para a realização das oficinas bem como, atendimentos individualizados, compra de equipamento para melhoria do espaço onde ocorre as atividades e a contratação de profissionais conforme as metas relacionadas. As oficinas terão periodicidade semanal, de acordo com os horários de funcionamento do Lar.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1) Contratação de 3 profissionais para a realização das atividades	x	x	x	x	x	x
2) Aquisição de ar condicionado para a sala de atendimentos.	x					
METAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1) Contratação de 3 profissionais para a realização das atividades						
2) Aquisição de ar condicionado para a sala de atendimentos.						

## 12. PARCERIAS:

A Instituição sempre conta com grandes parcerias, mas para a realização deste projeto contamos com o apoio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município e comunidade em geral.

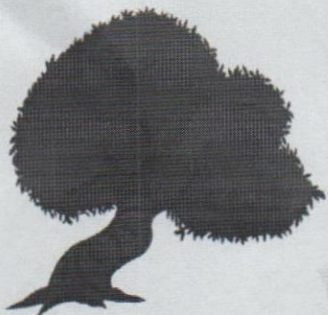
## 13. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO:

A continuidade se dará através de parcerias com a Secretaria do trabalho e desenvolvimento Social, Conselho do Idoso, funcionários e a comunidade Patrulhense, através de trabalho voluntário.

## 14. ORÇAMENTO:

### • DESPESAS CORRENTES

"Prolongar o vigor da juventude é desejo de todos. Mas, tornar-se um idoso feliz, é privilégio de quem recebe amor."



# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

f-026  
etc.

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

- Recursos Humanos

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses ou Nº horas/mês	Valor Unitário (mês ou hora)	Valor Total
01	Fisioterapeuta	01	06 meses	R\$ 1.800,00	R\$10.800,00
02	Oficineiro Lúdico	01	06 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
03	Oficineiro de jardinagem	01	06 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	<b>Total</b>				<b>R\$ 22.800,00</b>

- DE CAPITAL**
- Material Permanente

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar condicionado 12.000 BTUs	um	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	<b>Total</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

15. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 24.000,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.000,00
2	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-



# Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

f.027  
PR.

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

## 17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação serão realizados pela Coordenadora do projeto, através das notas fiscais e pelo acompanhamento do grau de desenvolvimento dos usuários e melhorias no convívio social. As atividades bem como, a aquisição do bem, serão divulgadas nos meios sociais. Propiciando inclusive visitas para observação dos resultados.

Santo Antônio da Patrulha 10 de agosto de 2023.

Mara Ioni Marques Catelli.

Presidente Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina



1.028  
JR.

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas Luzia Catarina		<b>CNPJ:</b> 04.421.164/0001-43	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Filantrópica		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Laurindo Vieira nº 51			
<b>BAIRRO:</b> Menino Deus	<b>CIDADE:</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>U.F.:</b> RS	<b>CEP:</b> 95500-000
<b>E-MAIL:</b> laroscarvargas@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> 51 999898281		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 06.088511.3-0	<b>BANCO:</b> Banrisul	<b>AGÊNCIA:</b> 0822	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Mára Ione Marques Catelli		<b>CPF:</b> 400.846.710-68	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 21/06/2023 a 31/05/2025	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 4021201134 SSP	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Jorge Cardoso, nº 65, Bairro Pindorama Santo Antônio da Patrulha, RS		<b>CEP:</b> 95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:								
Projeto Envelhe"SER" II	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>							
	<table border="1"><thead><tr><th>INÍCIO</th><th>TÉRMINO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Assinatura</td><td>06 meses após a</td></tr><tr><td>parceria.</td><td>do assinatura do</td></tr><tr><td></td><td>termo de parceria</td></tr></tbody></table>	INÍCIO	TÉRMINO	Assinatura	06 meses após a	parceria.	do assinatura do	
INÍCIO	TÉRMINO							
Assinatura	06 meses após a							
parceria.	do assinatura do							
	termo de parceria							
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Este projeto abrangerá 33 idosos Institucionalizados, com a intensão de melhorar a qualidade de vida, bem como proporcionar saúde e bem estar aos mesmos através de oficinas de música, jardinagem, atendimentos de fisioterapia.								
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Oportunizar aos idosos Institucionalizados, um melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através de serviços e execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima o lazer.e o bem estar dos assistidos.								
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b> O projeto tem como propósito oferecer aos assistidos no Lar, atividades de recreação e lazer, estimulando os idosos a socialização resgate da autoestima, autonomia e desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação social, sendo necessário para isso que ele								

seja lembrado e cada vez mais incluído, tanto em suas necessidades de infraestrutura como em saúde e lazer.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** O Lar Oscar Vargas em sua proposta de trabalho Filantrópico hoje com 33 moradores, se concentra no conceito de dar mais qualidade de vida aos seus usuários idosos de forma permanente, garantindo seus direitos sociais, de saúde e convivência.

Neste contexto, destaca-se que os idosos institucionalizados apresentam um perfil diferenciado. Carência afetiva, ausência de familiares, perda de autonomia e sedentarismo. Estes fatores contribuem para a grande prevalência de limitações físicas e comorbidades, refletindo em sua independência e autonomia.

O ser humano passa por diversas fases ao longo da vida. Cada uma é marcada por alterações biopsicossociais específicas, que variam de pessoa para pessoa, conforme seu contexto social, sua família, sua personalidade e sua genética. A velhice por seu lado também apresenta suas especificidades as quais também são condicionadas pela realidade em que o idoso está inserido. No geral, essa fase da vida vem acompanhada de muitas mudanças, as quais, várias vezes são expressas em perdas de várias naturezas.

O projeto visa possibilitar melhores condições de vida e bem-estar dos idosos, buscando estimular a mobilidade física, capacidades psicossociais, cognitivas e afetiva, por meio de atividades regulares, valorizando a socialização e boa convivência entre os residentes, pois sabemos que, o convívio social entre idosos atrelado a prática de atividades prazerosas potencializam o envelhecimento ativo.

### **3 – OBJETIVOS:**

3.1 – GERAL: Oportunizar aos idosos institucionalizados, melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através da melhoria na infraestrutura da sala de atendimentos e execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima o lazer e bem estar.

#### **3.2 – ESPECÍFICOS:**

3.2.1 – Oferecer espaço físico adequado para atendimentos individualizados;

3.2.2 – Proporcionar ações educativas e sociais por meio de lazer e bem estar;

3.2.3- Oferecer atividades para tornar a pessoa idosa visível perante sua família e a sociedade.

3.2.4 - Possibilitar a convivência social;

3.2.5 - Preservar a Função motora, adiar a instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento e prevenir a ocorrência de quedas e outros acidentes causados por limitações naturais da idade.

3.2.6 - Desenvolver a criatividade e expor os sentimentos e as emoções através das atividades desenvolvidas.

### **4 - METODOLOGIA:**

#### **4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A metodologia desta proposta será desenvolvida para a realização das oficinas bem como, atendimentos individualizados, compra de equipamento para melhoria do espaço onde ocorre as atividades e a contratação de profissionais conforme as metas relacionadas. As oficinas terão periodicidade semanal, de acordo com os horários de funcionamento do Lar.

### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

f.030  
er.

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de equipamento para adequação de espaço, remuneração da equipe contratada para realização das atividades mencionadas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Reconhecemos que a presença constante de estímulos ambientais, sociais e afetivos auxiliam na manutenção da saúde e interfere além do que possamos imaginar, nos processos cognitivos. E esse desenvolvimento se dará através das atividades oferecidas as Pessoas Idosas assistidas pelo Lar.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Folha de pagamento dos profissionais, notas fiscais e recibos dos pagamentos.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação de profissionais					
1.1	Fisioterapeuta	Realização de atendimentos e oficinas para os acolhidos.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria
1.2	Oficineiro Lúdico	Realização de atendimentos e oficinas para os acolhidos.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria
1.3	Oficineiro Lúdico	Realização de atendimentos e oficinas para os acolhidos.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria
2	Aquisição					
2.1	Ar condicionado	Equipamento para melhoria do espaço.	UN	01	Assinatura do termo de parceria.	06 meses após a assinatura do termo de parceria

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 24.000,00	R\$	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 24.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

1.031  
9R.

PROPONENTE	-	R\$	-
CONCEDENTE	R\$ 24.000,00	R\$	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 24.000,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.000,00
2	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 22.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

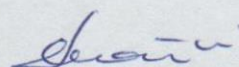
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

f.032  
PR.

Santo Antônio da Patrulha, 10/08/2023

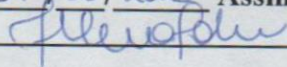
  
Mara Ione Marques Catelli  
Presidente Associação Beneficente e  
Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

**11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**11.1 – Secretário (a) do Município requisitante:**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 04/09/2023 Assinatura:



Milena de ASSIS MONR  
Matrícula 34183  
Secretária Municipal do Trabalho  
e do Desenvolvimento Social

**11.2 – A – Comissão de Seleção:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**11.3 – B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**11.4- Gestor da Parceria ( Fiscal a parceria)**

Aprovado ( ) Reprovado

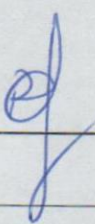
Data: 04/09/23 Assinatura:



**11.5– Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 04/09/23 Assinatura:



**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**